



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Fb: 184



PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 26 de Outubro de 2002

DECRETO Nº 6.543, DE 25 DE OUTUBRO DE 2002.

"Designa integrantes em substituição para representantes na Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - Nova Iguaçu/RJ".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como Titular e Suplente em substituição de representantes - Secretaria Municipal de Promoção Social os abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

De Titular - Maria de Lourdes Araújo Gracia dos Santos
Suplente - Cerenila Teixeira Dalleprane Benevides

Para Titular- CERENILA TEIXEIRA DALLEPRANE BENEVIDES

Suplente - MARIA DE LOURDES GARCIA DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
25 DE OUTUBRO DE 2002.

MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito